

PORTARIA ANAC Nº 72/SIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Pica-Pau (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.172891/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Pica-Pau;

II - código OACI: SWPP;

III - município (UF): Mozarlândia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 44' 58" S / 050° 39' 47" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de abril de 2015.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3180/SIA, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2013, Seção 1, Página 6.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS